

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S A., IND. METALÚRGICA

CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621 – Canoas – RS.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2022, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Tupi, nº 200, Bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA: Aprovação da distribuição antecipada de dividendos relativos ao exercício social de 2022. Canoas, RS, 26 de setembro de 2022.

Roberto João Manfroi – Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S.A.

CNPJ 00.095.840/0001-85 NIRE 43300033830

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Por meio desta, convocamos os Acionistas da CTA - Continental Tobaccos Alliance S/A, CNPJ No. 00.095.840/0001-85, NIRE 43300033830, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RSC 453, nº 3411, km 2,2, bairro Industrial, na cidade de Venâncio Aires, estado do Rio Grande do Sul, cuja presença poderá se dar de forma presencial ou virtual, por meio de chamada de vídeo cujo link será previamente disponibilizado aos acionistas, a fim de deliberarem sobre os assuntos abaixo relacionados:

a) Deliberação sobre a venda de ativo da sociedade.

Venâncio Aires, 29 de setembro de 2022.

Derek Dumont Vaughan
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de agosto de 2022, às 16h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Guilherme Motta Gomes**, ao cargo de Diretor da Companhia; e **(ii)** deliberar sobre a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **Guilherme Motta Gomes**, ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e **(ii)** aprovar a eleição da Sra. **Thais Caroline Borges**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.009.591.4/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.104.179-40, com endereço profissional na Av. Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-600, para ocupar o cargo de Diretora, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo a mesma permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. A Diretora aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que a Diretora apresentou currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução CVM nº. 80 de 29 de março de 2022. Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros, os Senhores: **(i) Fausto Camilotti**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.542.608-10, com endereço profissional na Av. Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2021; **(ii) Eduardo Siqueira Moraes Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **Diretor**, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2021; e **(iii) Thais Caroline Borges**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.009.591.4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.104.179-40, com endereço profissional na Av. Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, **Diretora**, eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em nesta data, todos com mandato até primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros: (1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário.** JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 8440397 em 26/09/2022 da Empresa: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., CNPJ 3216150000100 e Protocolo 222846968 - 06/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

BAIXE O
APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

TORRES SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 17.863.040/0001-60 - NIRE: 43.3.0005582-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Santo Ângelo, nº 187, sala 202, andar 1, bairro Centro, CEP 98.780-076, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes a Sr. **Elio Torres** que convidou a mim **Fábio Torres** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: (i) Análise da proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto o 6º (sexto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures; (ii) Autorizar o respectivo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures. Instalada a Reunião e dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa distribuiu aos presentes a proposta de aditamento, elaborada pela Diretoria da Companhia e após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item (i) aprovada por unanimidade de votos, autorizando o 6º (sexto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures, em seu item 12 - BASE DE REMUNERAÇÃO: A partir do dia 01 de julho de 2022 as debêntures da 1ª (primeira) série farão jus a remuneração fixa de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao mês. A Emissora pagará "pro-rata temporis" os juros remuneratórios devidos até o dia efetivo do pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado. Passando ao item (ii) da ordem do dia, fica autorizado o 6º (sexto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures, a qual foi aprovada por unanimidade dos diretores, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar o aditamento de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes pediram a palavra o **Presidente** encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, **foi assinada por todos os presentes**. - Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Elio Torres** - Presidente; **Fábio Torres** - Secretário. **Acionistas**: Elio Torres, Fabio Torres. JUCERGS - Registrada sob o n.º 8436112 em 22/09/2022. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

TORRES SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF: 17.863.040/0001-60 - NIRE: 43.3.0005582-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Santo Ângelo, nº 187, sala 202, andar 1, bairro Centro, CEP 98.780-076, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia, dispensando a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes a Sr. **Elio Torres** que convidou a mim **Fábio Torres** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: (I) Análise da proposta da Diretoria da Companhia que tem por objeto o 6º (sexto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures; (II) Autorizar o respectivo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures. Instalada a Reunião e dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa distribuiu aos presentes a proposta de aditamento, elaborada pela Diretoria da Companhia e após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi à matéria descrita no item (I) aprovada por unanimidade de votos, autorizando o 6º (sexto) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures, em seu item 12 - BASE DE REMUNERAÇÃO: A partir do dia 01 de julho de 2022 as debêntures farão jus a remuneração fixa de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês. A Emissora pagará "pro-rata temporis" os juros remuneratórios devidos até o dia efetivo do pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado. Passando ao item (II) da ordem do dia, fica autorizado o 6º (sexto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão Privada de Debêntures, a qual foi aprovada por unanimidade dos diretores, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar o aditamento de que se trata. Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes pediram a palavra o **Presidente** encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, **foi assinada por todos os presentes**. - Certifico que a presente é cópia fiel que consta na ata lavrada no livro próprio da Companhia. **Elio Torres** - Presidente, **Fábio Torres** - Secretário. Acionistas: Elio Torres, Fábio Torres. JUCERGS - Registrada sob o nº 8436113 em 22/09/2022. José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC